



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2637ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 12 DE NOVEMBRO
DE 2015.**

1 Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze (2015), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão** e Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**, Conselheiros
6 Substitutos em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio**
7 **Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao
8 TCE, Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a existência de
9 quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
11 anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não
12 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
13 Requerimentos o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, os
14 processos aqui notificados e adiados, sejam desde já considerados, notificados
15 para próxima sessão, continuando, adiou de sua relatoria, novamente, o

16 Processo TC nº, 00081/15 por solicitação de vistas do M.P. presente, Dr.
17 **Luciano Andrade Farias**, adiou por solicitação do Conselheiro **Fernando**
18 **Rodrigues Catão** o Processo TC nº, 12048/14, continuando por solicitação do
19 Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**, retirou o Processo TC nº, 17619/12,
20 por se tratar do pedido de vista do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
21 onde o mesmo questionou a necessidade do mesmo retornar para ser
22 acompanhado pela douda auditoria, portanto foi decidido nesta sessão que o
23 mesmo ficará sobrestado, continuando o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
24 **Nogueira**, fez constar a presença dos notificados através dos seus
25 representantes legais, presente o Sr Flávio Augusto Cardoso Cunha, Assessor
26 Técnico representando o notificado no Processo TC nº 02688/12, continuando,
27 primeira inversão solicitada, Sr. Neuzomar de Souza Silva, Processo TC nº,
28 08112/13, continuando, DR. Carlos Roberto B. Lacerda, OAB/9450/PB,
29 Processo TC nº 03987/11, por ultimo presença do interessado, Sr. Sergio de
30 Lima Lucena, Processo TC nº 13553/15, assim sendo passou-se então; A
31 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
32 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”-**
33 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
34 **MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
35 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
36 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
37 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, com
38 pedido de vistas do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
39 02688/12 com a presença do representante legal, pela regularidade com
40 ressalvas, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme
41 consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no
42 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”- DENÚNCIAS E**
43 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
44 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres

45 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
46 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
47 **Catão**, Processos TC n°s 08112/13, 09293/13 e 13553/15 o primeiro com a
48 presença do representante legal, pelo conhecimento e procedência da denúncia,
49 o segundo com ausência do notificado, pelo conhecimento, improcedência da
50 denúncia, irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa e assinação
51 de prazo e o terceiro com a presença do representante legal, pelo
52 conhecimento, procedência e arquivamento conforme constam nos seus
53 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
54 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -**
55 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
56 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
57 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
58 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 06160/10 com
59 ausência do notificado, provimento parcial, assinação de prazo, concessão do
60 registro e desentranhamento dos documentos conforme consta no seu
61 respectivo formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
62 Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC
63 n°s 00502/13 e 12331/13 com ausência dos notificado, ambos pela assinação de
64 prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
65 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
66 **CLASSE “I”– RECURSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada
67 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
68 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
69 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**
70 **Santiago Melo**, pedido de vistas do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,
71 Processo TC n° 03987/11 com a presença do representante legal, vencido por
72 maioria o voto do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, pelo provimento,
73 regularidade com ressalvas, aplicação de multa e assinação de prazo conforme

74 consta no seu respectivo formalizador, devidamente publicado na integra no
75 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
76 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
77 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
78 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
79 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
80 **Catão**, Processo TC nº 15184/13 pela declaração do cumprimento e
81 arquivamento conforme consta no seu respectivo formalizador, devidamente
82 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
83 **“K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
84 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
85 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
86 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
87 05165/10 com ausência do notificado, concessão de registro, pela
88 irregularidade e negar o registro conforme consta no seu respectivo ato
89 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
90 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
91 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES**
92 **E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
93 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
94 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
95 voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº
96 15981/12 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo
97 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
98 Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida à
99 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
100 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
101 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
102 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº

103 06786/06 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato
104 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
105 Eletrônico); **NA CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura
106 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
107 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
108 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
109 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 07325/11, 12416/12, 12990/15,
110 12991/15, 12992/15, 12993/15, 12994/15, 12996/15, 13208/15, 13239/15,
111 13247/15, 13260/15, 13371/15, 13372/15, 13408/15 e 13781/15 todos pela
112 regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
113 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
114 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando Rodrigues
115 Catão, Processos TC n°s 16329/12, 13321/13, 13498/13, 16399/13, 11870/15,
116 12005/15, 12009/15, 12011/15, 12014/15, 12049/15, 12090/15, 12197/15,
117 12198/15, 12199/15, 12200/15, 12201/15, 12202/15, 12203/15, 12204/15,
118 12205/15, 12206/15, 12289/15, 12290/15, 12291/15, 12356/15, 12357/15,
119 12358/15, 12359/15 e 13263/15 todos pela regularidade e concessão dos
120 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
121 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
122 Oficial Eletrônico); Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processo TC n°s
123 09341/09, 17841/12, 13221/13, 13402/13, 09641/14, 13312/14, 07694/15,
124 09511/15, 09514/15, 09521/15, 09523/15, 10034/15, 10038/15, 11028/15,
125 11029/15, 11030/15, 11033/15, 11273/15, 11274/15, 11275/15, 11276/15,
126 12000/15, 12041/15, 12046/15, 12048/15, 12051/15, 12062/15, 12064/15,
127 12065/15, 12187/15, 12188/15, 12189/15, 12190/15, 12978/15, 12979/15,
128 12980/15 e 12981/15 todos pela regularidade e concessão dos respectivos
129 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
130 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
131 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos

132 TC nº 05128/04, 12465/12, 15702/13, 13206/15, 13310/15, 13404/15,
133 13829/15, 14405/15, 14408/15, 14433/15, 14505/15, 14573/15, 14989/15,
134 14993/15 e 14999/15 o primeiro pela assinatura de prazo os demais pela
135 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
136 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
137 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato**
138 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 09469/13, 09554/13, 16417/13,
139 12834/15, 13204/15, 14400/15, 14402/15, 14403/15, 14410/15, 14557/15,
140 14562/15, 14564/15, 14565/15, 14566/15, 14567/15, 14569/15, 14610/15,
141 14617/15 e 14618/15 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
142 arquivamento com exceção do sexto que foi pelo arquivamento conforme
143 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
144 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”-**
145 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura
146 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
147 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
148 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
149 **Antonio da Costa**, Processo TC nº 14546/14 pela declaração do cumprimento
150 e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador
151 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
152 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
153 06765/06 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,
154 aplicação de multa, assinatura de prazo e encaminhamento dos autos à PCA de
155 2014 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
156 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
157 **“K”- DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
158 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
159 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
160 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC

161 nº 06653/10 pela declaração do cumprimento e arquivamento conforme consta
162 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
163 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
164 **Filho**, Processos TC nºs 00765/08 e 02843/08 o primeiro pela regularidade e
165 arquivamento e o segundo pela assinação de prazo conforme constam nos seus
166 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
167 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**
168 **Melo**, Processo TC nº 07243/07 com ausência do notificado, pela regularidade
169 com ressalvas, recomendação e arquivamento conforme consta no seu
170 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
171 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
172 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
173 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
174 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Em 12 de Novembro de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO